



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
DATA 14 / 11 / 2017

Assinatura do Responsável

**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2017

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“ALTERA O ART. 3º DO DECRETO  
LEGISLATIVO DE Nº0081 DE 31 DE  
OUTUBRO DE 2017”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do  
Espírito Santo,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º do Decreto Legislativo nº0081 de 31  
de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Solenidade para entrega dos Títulos de homenagem e  
premiações para os alunos a que se refere este Decreto Legislativo, será no  
dia 08 (oito) de dezembro de 2017, a partir das 18 horas, no Plenário desta  
Casa de Leis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

Câmara Municipal de Rio Bananal/ES, aos quatorze (14) dias do  
mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete.

  
**JUDACI GERALDO DALGUMENE BOLSONI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

  
**CASSIA MANTHAYA BATTISTI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**